



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 13.048.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades apontadas pelo **Senhor "DENÍLSON ALVES DA SILVA"**, junto à Ouvidoria Geral do Município, quanto ao possível desvio de cestas básicas do Programa DST/AIDS e;

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição de República Federativa do Brasil.

### RESOLVE:

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Sindicante, nomeio os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

1. DRA. GISELLI RODRIGUES CAMARGO.
2. SR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA;
3. DRA. LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE.

P.M. de Lorena, 09 de janeiro de 2.006.

  
**Paulo César Neme**  
**PREFEITO MUNICIPAL**